

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- I - Representantes do Poder Público Municipal:
- I. Devanil Aparecido Barbosa – Titular da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
 - II. Marcelo Lincoln Alves da Silva – Titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - III. Milton Geller - Titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - IV. Eduardo da Rocha Sperotto - Titular da Secretaria Municipal de Cidade;
 - V. Jucélia Gonçalves Ferro - Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - VI. Eslen Parron Mendes - Procurador Geral do Município.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê de Coordenação instituído no caput deste artigo:

- I - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- I - Representante do Poder Executivo Municipal:
- Samuel dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
 - Diogo Martins da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - Daniela Marsola Stel - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Marcelo Antonio de Oliveira e Astrid Adriane Buttgen – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - Nelson Klaus Foppa - Representante da Agência Reguladora de Sorriso (AGER);
 - Reinaldo Ferreira Nunes - Representante da Secretaria Municipal de Governo;
 - Leandro Alves Camargo - Representante da Secretaria Municipal de Governo;
 - Samuel dos Santos Silva - Representante da Vigilância Sanitária.

II - Representante da Poder Legislativo Municipal;

- a) Jorge Luiz de Oliveira Campos - Representante da Câmara Municipal de Sorriso;

III – Outros representantes;

1. Lucas Alves de Oliveira, Eduardo Lopes Barbosa de Oliveira e Leonardo Menna Barreto Laranja - Representante da concessionária Águas de Sorriso;
2. Eudeny Sousa da Conceição - Representante da Associação Sorriso de Catadores (ASC) de materiais recicláveis.

§1º São atribuições específicas do Comitê Executivo instituído no caput deste artigo:

I - executar sob a coordenação do Comitê instituído no art. 1º deste Decreto, as atividades previstas nas etapas do Plano de Trabalho para a elaboração do Plano, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II - observar os prazos indicados no cronograma de execução.

§2º Fica nomeado Diogo Martins da Silva como Presidente do Comitê Executivo que poderá requerer informações ou convocar tantos servidores quanto forem necessários para o correto e integral desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pela equipe executora.

Art. 3º A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 678 de 10 de março de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

RESULTADO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC – Nº 001/2022.

A Prefeitura do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas apresentadas pelas entidades, habilitadas, realizada pela Comissão de execução dos procedimentos necessários à seleção pública de EFPC. Assim, após a análise das propostas apresentadas pelas participantes, a Comissão concluiu a classificação final da seguinte forma:

Posição	Nome da Instituição	Pontuação
1ª	BANRISUL	300
2ª	FIPECQ	285
3ª	REGIUS	280
4ª	CAPESESP	275
5ª	MAG FUNDO DE PENSÃO	275
6ª	BB-PREVIDÊNCIA	275
7ª	ICATU	270
8ª	MUTUOPREV	255
9ª	ELETROCEEE	250

CONSIDERANDO O resultado acima, declara Vencedora, conforme item 9.1 do Edital Do Processo De Seleção De Entidade Fechada De Previdência Complementar – EFPC – Nº 001/2022, a entidade classificada em primeira colocação: **FUNDAÇÃO BANRISUL – CNPJ 92.811.959/0001-25.**

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

Pelo Edital de Convocação nº 059/2022, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018.

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	DESISTÊNCIA / NÃO COMPARECIMENTO
188	338658	ROSELY GUEDES DA SILVA FORMAGGI	NÃO COMPARECIMENTO
189	345642	MARTA SOUZA	DESISTÊNCIA
190	344152	DENISE GEOVANI BRIZOLA	NÃO COMPARECIMENTO

Portanto, a Administração fica livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Sorriso – MT, 06 de junho de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022**, que realizará às **09:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOEIROS

Aviso de Homologação Pregão Presencial – 028/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial – 028/2022** TENDO 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **HOTEL PERONDI LTDA CNPJ/CPF Nº 10.316.031/0001-00 VALOR TOTAL R\$709.457,00 HASSE & HASSE LTDA CNPJ/CPF Nº 02.634.191/0001-79 VALOR TOTAL R\$76.675,74 VALOR TOTAL GERAL R\$786.132,74. ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA